



Escola Superior da Magistratura Tocantinense

RESOLUÇÃO nº 87, de 2015

Outorga do Medalhão da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) a JULIA FERNÁNDEZ ALBERTINI

O CONSELHO INSTITUCIONAL E ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE (ESMAT), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 2005, que instituiu o Medalhão da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Escola Superior da Magistratura Tocantinense e ao Poder Judiciário deste Estado, e sua contribuição para o aperfeiçoamento das Ciências Jurídicas,

RESOLVE

Art. 1º Outorgar à advogada **JULIA FERNÁNDEZ ALBERTINI**, coordenadora da Diretoria de Direitos Humanos da Corte Suprema de Justiça da República do Paraguai, o Medalhão da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas-TO, 17 de abril de 2015.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Primeiro Diretor Adjunto da Esmat

Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
Segundo Diretor Adjunto da Esmat

Juiz OCÉLIO NOBRE DA SILVA
Terceiro Diretor Adjunto da Esmat

Juiz GERSON FERNANDES AZEVEDO
Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins

Dr. FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
Diretor Geral do Tribunal de Justiça

Nossa Missão: "Formar e aperfeiçoar magistrados e servidores em busca de boas práticas e da excelência da prestação jurisdicional"

Certidão

Certifico que, esta Resolução nº87, de 2015, foi publicada no Diário da Justiça nº 3590, em 3 de junho de 2015, pags. 124 e 125. O referido é verdade e dou fé. Palmas - TO, 3 de junho de 2015.

Vanice Lunkes Götz
Matrícula nº 552406